



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

2
97

PROJETO DE LEI nº 41 /2011

“Denomina RUA NELSON BITTO, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim dos Colibris” que especifica.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA NELSON BITTO, a Rua 14 do loteamento denominado “Jardim dos Colibris”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de abril de 2011.


ADALTO MISSIAS DO OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 05/ABR/2011 08:42



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

ho 3
H

JUSTIFICATIVA

O homenageado viveu em nosso município de Indaiatuba desde seu nascimento, em 18 de fevereiro de 1937 até seu falecimento em 08 de novembro de 2009.

Filho de Francisco Victório Bitto e de D. Maria Olívia Bitto, casou-se com Inês Carneiro Bitto em 26 de abril de 1964 e, dessa união, tiveram 02 (dois) filhos: Karil Vagner Bitto e Carlos Alberto Bitto.

Apesar de origem humilde, concluiu o antigo primário na Escola Rural da Fazenda da Grama, onde residia. Foi industriário na fábrica de agulhas da Singer e comerciante, no antigo Empório Brasil, na esquina da Rua Ademar de Barros com a 11 de Junho, centro. Posteriormente foi empresário do ramo de óleos vegetais, proprietário da empresa Incovil, até meados da década de 90.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 04 de abril de 2011.


ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador